RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00611137.000008/2026-61

1. OBJETO

1.1 O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica da aquisição, por dispensa de licitação por itens fracassados, de materiais médico-hospitalares destinados ao manejo de vias aéreas, especificamente cânulas de traqueostomia com cânula interna e filtro para traqueostomia adulto, para uso nas Unidades de Terapia Intensiva, unidade semi-intensiva e enfermarias do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia.

1.2 A manutenção destes itens em estoque é imprescindível para a segurança ventilatória dos pacientes internados, para a manutenção adequada das vias aéreas artificiais, para o controle de secreções respiratórias, para a proteção das vias aéreas e para a continuidade da assistência respiratória.

1.3 A contratação em tela se dará por Dispensa de Licitação, pois os itens 06, 07, 08, 09 e 11 do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 00611137.000001/2026-40, restaram fracassados, conforme Relatório dos Itens Fracassados ID 41674374.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Aquisição, por dispensa de licitação por itens fracassados, de materiais de consumo destinados ao manejo de vias aéreas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), unidade semi-intensiva e enfermarias do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN).

A presente contratação decorre de itens considerados fracassados em processo licitatório anterior, conforme previsto no art. 75, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

Destaca-se que o Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 00611137.000001/2026-40, foi deflagrado pelo Setor de Fisioterapia do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, em conjunto com a equipe técnica demandante, com o objetivo de garantir a execução de rotinas e processos de trabalho relacionados à terapia respiratória, segurança ventilatória, controle de aerossóis e manutenção adequada das vias aéreas artificiais.

Após a realização da sessão pública, fase de lances, análise das propostas e diligências, verificou-se que os itens 06, 07, 08, 09 e 11 restaram fracassados, conforme relatório emitido pelo Núcleo de Licitações. Os itens 06 a 09 fracassaram em razão de pedido de desistência de fornecedor por cotação equivocada e manutenção de proposta acima do valor referencial estimado pela Administração. O item 11 fracassou em razão de proposta acima do valor referencial e não aceitação da negociação.

A inexistência ou precariedade dos itens descritos pode acarretar falhas na continuidade das rotinas assistenciais, aumento do risco de obstrução de vias aéreas artificiais, prejuízo à higienização e manutenção de cânulas de traqueostomia, maior exposição dos profissionais a secreções respiratórias e comprometimento da assistência aos pacientes traqueostomizados.

Assim, a abertura deste caderno processual justifica-se pela necessidade de manter o padrão de qualidade, segurança e eficácia na assistência respiratória prestada aos pacientes internados no HRTVM, evitando descontinuidade dos serviços hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 São utilizados como parâmetros para cálculo do quantitativo solicitado os dados constantes do processo originário nº 00611137.000001/2026-40, no qual foram considerados o consumo médio mensal histórico, a capacidade instalada da unidade hospitalar, a demanda assistencial projetada, as possíveis sazonalidades relacionadas às doenças respiratórias e a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento.

3.2 As quantidades foram mantidas conforme as condições previamente estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90006/2026 para os itens que restaram fracassados, preservando-se o planejamento original da Administração.

3.3 Os itens objeto da presente contratação são:

Item neste processo	Item fracassado no Pregão nº 90006/2026	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	06	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 7,0 mm	Unidade	70
2	07	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 7,5 mm	Unidade	140
3	08	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 8,0 mm	Unidade	140
4	09	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 8,5 mm	Unidade	140
5	11	Filtro para traqueostomia – adulto	Unidade	180

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor estimativo para contratação é de R$ 44.736,40 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme valores referenciais constantes do processo originário nº 00611137.000001/2026-40 e do Relatório dos Itens Fracassados ID 41674374.

4.2 Demonstrativo do valor estimado:

Item neste processo	Item fracassado no Pregão nº 90006/2026	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
1	06	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 7,0 mm	70	R$ 87,60	R$ 6.132,00
2	07	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 7,5 mm	140	R$ 87,61	R$ 12.265,40
3	08	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 8,0 mm	140	R$ 87,55	R$ 12.257,00
4	09	Cânula de traqueostomia c/ cânula interna – 8,5 mm	140	R$ 88,77	R$ 12.427,80
5	11	Filtro para traqueostomia – adulto	180	R$ 9,19	R$ 1.654,20
		VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 44.736,40**

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, em até 3 (três) parcelas, conforme a necessidade da Administração, uma vez que a natureza dos produtos e os quantitativos exigem condições físicas e sanitárias adequadas para armazenamento.

5.2 A entrega parcelada mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequada, pois permite melhor controle de estoque, redução do risco de perdas por validade, adequação ao consumo assistencial real da unidade hospitalar e preservação das condições de armazenamento dos materiais.

5.3 O parcelamento da entrega não representa perda de economia de escala, considerando que os itens são materiais de consumo de uso hospitalar, com demanda contínua e previsível, devendo ser disponibilizados de acordo com a necessidade assistencial.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

6.1 Análise de alternativas

No mercado, existem alternativas para dispositivos utilizados em pacientes traqueostomizados e para proteção das vias aéreas, entre elas:

1. Cânulas de traqueostomia sem cânula interna
São modelos simples, de menor custo unitário, porém dificultam a higienização interna e podem aumentar o risco de obstrução por secreções, exigindo trocas completas mais frequentes.

2. Cânulas reutilizáveis ou dispositivos com maior necessidade de reprocessamento
Exigem fluxos adicionais de limpeza, desinfecção ou esterilização, aumentando a manipulação dos dispositivos e o risco de falhas no reprocessamento,

contaminação cruzada e infecções associadas.

3. Cânulas de traqueostomia com cânula interna removível e filtros para traqueostomia
Permitem maior segurança no manejo da via aérea artificial, favorecem a higienização, reduzem o risco de obstrução, auxiliam na proteção das vias aéreas e contribuem para a umidificação do ar inspirado.

Conclusão: As cânulas de traqueostomia com cânula interna removível e os filtros para traqueostomia representam alternativa segura, prática e adequada ao contexto hospitalar, especialmente em UTIs e unidades com pacientes de maior complexidade respiratória.

6.2 Justificativa da escolha

A escolha pelos itens pleiteados se justifica por:

Segurança do paciente: a cânula interna removível permite limpeza frequente da via aérea artificial, reduzindo o risco de obstrução por secreções;

Eficiência operacional: reduz a necessidade de trocas completas de cânula, otimizando o tempo da equipe de enfermagem e fisioterapia;

Continuidade assistencial: permite assistência adequada aos pacientes traqueostomizados internados em setores críticos e enfermarias;

Controle de aerossóis e secreções respiratórias: contribui para a proteção das vias aéreas e redução da exposição ocupacional da equipe;

Custo-benefício: a disponibilidade dos insumos reduz riscos indiretos relacionados a complicações respiratórias e interrupções assistenciais.

6.3 Adequação legal

A aquisição está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 11 – planejamento da contratação com base em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

Art. 18 – planejamento da contratação, com descrição da necessidade, estimativa de quantidades, estimativa de valor e análise de riscos;

Art. 75, inciso III, alínea "b" – possibilidade de dispensa de licitação quando, em certame anterior realizado há menos de 1 (um) ano, as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, mantidas todas as condições do edital.

A contratação também deverá observar as exigências sanitárias aplicáveis aos produtos médico-hospitalares, incluindo registro, cadastro ou declaração de isenção junto à ANVISA, quando cabível.

6.4 Impacto e benefícios esperados

Redução de complicações respiratórias por acúmulo de secreções;

Diminuição da necessidade de trocas completas de cânula de traqueostomia;

Menor risco de obstrução de vias aéreas artificiais;

Melhor proteção das vias aéreas dos pacientes traqueostomizados;

Redução da exposição ocupacional da equipe a secreções respiratórias;

Otimização da assistência respiratória por parte das equipes multiprofissionais;

Melhoria na continuidade do cuidado, principalmente em pacientes crônicos ou com traqueostomias prolongadas;

Redução da dependência de aquisição dos insumos por familiares de pacientes internados.

6.5 Plano de implementação

Aquisição imediata dos itens por meio de dispensa de licitação justificada, devido ao fracasso dos itens no Pregão Eletrônico nº 90006/2026;

Distribuição interna para as UTIs, unidade semi-intensiva, enfermarias e setores de atendimento a pacientes traqueostomizados;

Armazenamento dos materiais pela Central de Abastecimento Farmacêutico;

Solicitação e dispensação conforme demanda assistencial observada nos setores;

Controle de estoque e uso racional dos insumos;

Avaliação periódica da conformidade dos materiais recebidos, observando qualidade, integridade, validade, lote e regularidade sanitária.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (ARTIGO 18, § 1º, INCISO II, DA LEI 14.133)

Considerando o disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige a inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) como condição para a deflagração de procedimento licitatório ou contratação direta, informa-se que a presente demanda deverá ser vinculada à previsão constante no PCA da SESAP/RN para o exercício de 2026, ou ao instrumento equivalente de planejamento da contratação.

Informamos que a despesa deverá ser vinculada à atividade orçamentária correspondente à manutenção das unidades hospitalares e de referência, elemento de despesa de material hospitalar, conforme classificação orçamentária a ser confirmada pelo setor competente.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação preventiva	Responsável pela ação preventiva	Ação de contingência	Responsável pela contingência
1	Imperfeição na descrição do objeto	Baixa	Alto	Impossibilidade de contratação; aquisição de item inadequado; falta do item nas unidades; atraso no processo de contratação	Revisar as especificações técnicas com base no processo originário e no relatório dos itens fracassados	Setor Demandante	Refazer ou corrigir o Termo de Referência e demais peças da fase interna	Setor Demandante

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação preventiva	Responsável pela ação preventiva	Ação de contingência	Responsável pela contingência
2	Erro do item na pesquisa de preço	Baixa	Alto	Novo fracasso dos itens ou contratação desvantajosa	Utilizar pesquisa mercadológica formal e valores referenciais compatíveis com o processo originário	Pesquisa mercadológica	Elaborar nova pesquisa de preços	Setor responsável pela pesquisa de preços
3	Impugnações ou interposição de recurso	Média	Alto	Atraso no processo de contratação; suspensão da contratação; impossibilidade de contratação	Analisar e esclarecer os fundamentos legais e técnicos da contratação, especialmente quanto ao enquadramento por item fracassado	Equipe de contratação	Corrigir possíveis falhas ou inconformidades no instrumento de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Entrega de item em inconformidade com o instrumento de contratação	Baixa	Alto	Oferta de itens com qualidade inferior à exigida; falta de efetividade da contratação	Capacitação da equipe de recebimento/fiscalização e definição clara dos requisitos técnicos	Equipe de recebimento e fiscalização de contrato	Conferir o item recebido, aferindo os requisitos exigidos, e recusar materiais em desconformidade	Equipe de recebimento
5	Interrupção da execução contratual ou rescisão do contrato	Média	Alto	Descontinuidade dos serviços hospitalares	Iniciar novo processo de contratação e monitorar a execução contratual	Equipe Demandante	Proceder com outras alternativas para aquisição do item	Equipe Demandante
6	Excesso de demandas nos trâmites administrativos	Alta	Médio	Atraso na prestação de serviços aos usuários	Elaborar ETP e Termo de Referência imediatamente após a identificação dos itens fracassados	Equipe Demandante	Responder objetivamente às diligências e priorizar a tramitação do processo	Equipe Demandante / Setor de Compras / Licitação e Contratos
7	Empresas sem qualificação e/ou não habilitadas	Média	Alto	Contratação de empresa incapaz de executar o objeto,	Incluir exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e	Equipe de Planejamento da Contratação	Não contratar fornecedor que não comprove as	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação preventiva	Responsável pela ação preventiva	Ação de contingência	Responsável pela contingência
	participando da contratação			com consequente não obtenção dos materiais	trabalhista, qualificação econômico-financeira e habilitação técnica compatíveis com o objeto		exigências necessárias	/ Setor competente
8	Gestores e fiscais atuarem sem nomeação formal	Baixa	Alto	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual e dificuldade de responsabilização das partes	Nomear previamente os representantes que atuarão na gestão e fiscalização do contrato	Autoridade competente / Equipe de Planejamento	Identificar gestores e fiscais sem portaria e emitir o documento de designação imediatamente	Autoridade competente
9	O fornecedor não dispor do item	Baixa	Médio	Objeto não recebido; erro no recebimento; frustração do setor demandante; danos ao erário	Incluir no TR diretrizes de recebimento, conferência e verificação de conformidade dos itens	Equipe de Planejamento da Contratação	Recusar o recebimento e verificar possibilidade de substituição por item tecnicamente compatível, quando permitido	Gestores de contrato
10	Ausência de fiscalização no recebimento do objeto	Baixa	Médio	Recebimento de objeto diverso do solicitado, danificado ou com características inferiores às exigidas	Incluir no TR previsão de análise e acompanhamento do objeto por equipe capacitada, com prazos para recebimento provisório e definitivo	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor Demandante	Capacitar gestores e fiscais para controle e fiscalização mais efetiva do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação
11	Mensuração incorreta dos preços cotados	Baixa	Alto	Elevação dos custos decorrentes do incorreto levantamento dos preços mensurados	Definir procedimentos de revisão para sanar ocorrências	Equipe de Planejamento da Contratação	Realizar nova pesquisa de preços para aferição dos valores apresentados	Equipe de Planejamento da Contratação / Pesquisa mercadológica

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 As fornecedoras, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

9.1.1 Especificações técnicas;

9.1.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

9.1.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

9.1.4 Prazo de validade da proposta;

9.1.5 Origem, nacional ou estrangeira;

9.1.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade, quando aplicável.

9.2 Na proposta a ser enviada pelo fornecedor, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração de isenção do registro deverá ser efetuada através de:

9.2.1 Cópia da publicação no Diário Oficial da União; ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ou

9.2.2 Cópia da declaração de notificação ou do certificado de dispensa de registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

9.3 Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando for o caso.

9.4 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o fornecedor deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

9.4.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante, importador ou distribuidor, quando aplicável;

9.4.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do fornecedor.

9.5 O fornecedor deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1 Os materiais solicitados são itens utilizados em unidades hospitalares, especialmente em setores que prestam assistência a pacientes com vias aéreas artificiais, constituindo insumos essenciais para o manejo seguro das vias aéreas e para a continuidade da assistência respiratória.

10.2 Os materiais caracterizam-se como bens comuns, tendo em vista que são geralmente ofertados por diversos fornecedores e são comparáveis entre si por meio de especificações usuais praticadas no mercado, permitindo decisão de compra baseada no menor preço por item, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos mínimos.

10.3 A contratação por dispensa decorre do fracasso dos itens 06, 07, 08, 09 e 11 no Pregão Eletrônico nº 90006/2026, conforme Relatório dos Itens Fracassados ID 41674374, que demonstrou a impossibilidade de contratação desses itens no certame anterior em razão de desistência de fornecedor e/ou

propostas acima do valor referencial da Administração.

10.4 Para fins de estimativa de valor, foram utilizados os valores referenciais constantes do processo originário nº 00611137.000001/2026-40, podendo ser realizada atualização de pesquisa de preços, caso o setor competente entenda necessário.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 A aquisição de materiais para manejo de vias aéreas, por meio de dispensa de licitação por itens fracassados, abastecerá o Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia com itens que não estão sendo fornecidos regularmente pela UNICAT e/ou não possuem Registro de Preços vigente na SESAP em quantidade suficiente para atendimento da demanda assistencial.

11.2 As fornecedoras deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para o fornecimento.

11.3 Os preços serão fixos e irreajustáveis dentro do prazo de um ano.

11.4 A aquisição será em quantidade solicitada conforme os quantitativos adequados, levando-se em conta o estoque físico disponível da unidade solicitante, a demanda interna e as possíveis sazonalidades relacionadas ao perfil respiratório dos pacientes.

11.5 Após emissão do empenho, a unidade deverá enviar cópia ao fornecedor e solicitar a entrega com prévio agendamento.

11.6 Os itens, objeto desta aquisição, deverão ser entregues em horário comercial, das 08h às 12h, no hospital descrito abaixo, devendo o ônus da entrega do material, inclusive frete, ser por conta exclusiva da CONTRATADA:

Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia
Rua Projetada, S/Nº - Bairro Aeroporto
CEP: 59607-100 - Mossoró/RN
Setor: CAF

11.7 É de responsabilidade da transportadora/laboratório a contratação de mão de obra para efetuar a descarga do veículo, separando os produtos por tipo, validade e lote, bem como acomodando adequadamente os volumes. A falta de ajudantes ou de equipamentos de proteção poderá acarretar devolução da entrega.

11.8 A SESAP não realiza nenhuma cobrança monetária para recebimento de cargas. Qualquer transação comercial de contratação de ajudantes não é de responsabilidade da SESAP e não poderá ocorrer nas instalações dos locais de recebimento.

11.9 O prazo de entrega deverá ser, no máximo, de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

11.10 Os produtos entregues deverão ser de fabricação recente, com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses quando da entrega, exceto nos casos previstos em legislação específica.

11.11 A Nota Fiscal deverá conter denominação genérica conforme a Nota de Empenho e seu respectivo nome comercial, quando houver, lote, validade, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total, número do empenho e número do processo.

11.12 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.13 Os bens serão recebidos definitivamente em até 10 (dez) dias úteis após a entrega total do empenho, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

11.14 Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.15 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.16 Os fornecedores deverão apresentar manual do usuário, bula, catálogo técnico ou documento equivalente em português, quando aplicável.

11.17 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.18 Caixas violadas ou molhadas, ausência de identificação de lote e validade nos produtos, mesmo que detectadas após o recebimento provisório, poderão ensejar rejeição total ou parcial dos itens.

11.19 Os produtos deverão atender às normas sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à regularidade junto à ANVISA, quando cabível.

11.20 Após o recebimento definitivo, o item deverá ser devidamente estocado e colocado para dispensação nas unidades hospitalares.

11.21 Itens decorrentes deste processo que futuramente sejam passíveis de descarte deverão ser encaminhados para empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde, com fornecimento de certificado de destinação.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, com vistas a garantir o fornecimento regular dos materiais e evitar interrupção da assistência respiratória.

12.2 Espera-se assegurar disponibilidade de cânulas de traqueostomia com cânula interna e filtros para traqueostomia adulto, reduzindo o risco de descontinuidade assistencial e contribuindo para maior segurança no manejo de pacientes com vias aéreas artificiais.

12.3 A contratação também visa reduzir a dependência de aquisição desses insumos por familiares de pacientes internados, garantindo maior equidade no acesso aos materiais necessários à continuidade do cuidado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá ser elaborado o Termo de Referência, respeitando todas as normas e etapas da fase interna, com posterior aprovação pela autoridade competente da SESAP.

13.2 Deverão ser anexados aos autos o Documento de Formalização da Demanda, a Relação dos Materiais e Especificações Técnicas do Objeto, o Relatório dos Itens Fracassados ID 41674374, a pesquisa de preços ou documento equivalente e demais peças necessárias à instrução processual.

13.3 Deverá ser confirmada a disponibilidade orçamentária e adotadas as providências administrativas necessárias para regular tramitação do processo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes que impeçam a execução do objeto desta contratação.

14.2 Os itens ora pleiteados são utilizados em conjunto com dispositivos de via aérea e assistência ventilatória já empregados na rotina hospitalar, mas não dependem de contratação correlata específica para abertura e prosseguimento deste processo.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Os materiais descartados de forma incorreta podem acarretar contaminação de água, esgoto e solo, afetando também animais ou pessoas que entrem em contato com o local afetado.

15.2 A contratada deverá cumprir as práticas de proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação em vigor.

15.3 As unidades hospitalares devem possuir contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde, com fornecimento de certificado de destinação, para destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do uso ou eventual descarte dos materiais.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nickson Melo de Morais
Fisioterapeuta - CREFITO/RN 129976-F
Matrícula nº 198629-5

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **NICKSON MELO DE MORAIS**, **Fisioterapeuta**, em 17/06/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42108781** e o código CRC **E95971A8**.